



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AD-1556122-22
VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 074/2022

Teresina (PI), 29 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

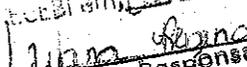
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do Deputado João de Deus que:

“Reconhece de Utilidade Pública a Oficina Esperanza”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

ARQUIVO DO CAD. DOCUMENTAÇÃO
RECEBI em 25/04/22 às 18:16

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI N°

DE DE

DE 2021

*Reconhece de Utilidade Pública a Oficina
Esperanza.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Oficina Esperanza, constituída em 17 de fevereiro de 2018, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.144.310/0001-00, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Conde D'eu, nº 586, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí.

Art. 2º A Oficina Esperanza tem entre outros objetivos ampliar as oportunidades de apoio às instituições do Terceiro Setor, capacitar mediadores e voluntários, apoio ao desenvolvimento de projetos para operação e capacitação de recursos dessas instituições, formação de grupos culturais com objetivo de lançar novos artistas e promover eventos articulados à ações populares, intermediação entre setor privado, médio, órgão público e terceiro setor em todo o estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 16 de dezembro de 2021.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

